



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

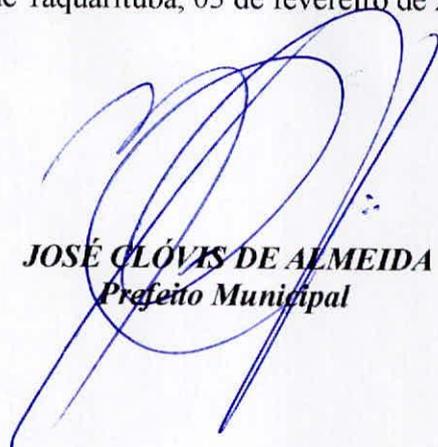
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 03 (três), localizado na Rua Dr. 24 de Dezembro, nas proximidades da Santa Casa, do Senhor **MARCIAL DE ALMEIDA**, RG. 25.847.424-5, CPF. 174.123.578-24 Motorista, para o Senhor **DANIEL DUNDA XAVIER**, RG. 11.721.794-3, CPF. 033.780.728-06 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de fevereiro de 2017.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal *Judice e Justiça*
n.º 1848 de 04/03/17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/02/17